



1

ATA DA 403^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

2 Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, por
3 meio da plataforma Google Meet, foi declarada aberta a 403^a Sessão Plenária do Conselho
4 Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, sob a presidência do Sr. Roberto Sant'Ana Lisboa
5 Batista. **OBJETIVOS DA REUNIÃO:** 1. Parecer preliminar de análise do Plano Municipal de
6 Saúde 2026-2029, PPA 2026-2029 e da LOA 2026. 2. Apurar possíveis irregularidades na
7 execução da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h e deliberação quanto ao
8 encaminhamento aos órgãos competentes. **PRESENTES:** Amarilio Zbral, Antônio Helvécio,
9 Claudio Souza, Débora Lima, Edilaine Silva Araujo, Elaine Silva, Flavia Souza Santanna, Harrison
10 Assis Bizerra, Jaime Balbino, Janice, Leticia Bruna, Marco Antonio Henriques, Maria
11 Auxiliadora Oliveira Pacheco, Maria Luiza de Carvalho, Mariana Myriam, Marianna soares,
12 Meire Oliveira, Niceia Passos, Roberto Sant'Ana Lisboa Batista, Kátia Severiano, Rosalia
13 Valentim, Ryan Cito, Solange Lopes, Sonia Dias Teixeira, Tatiane Cassia, Tatiane Rezende, Ted
14 Souza, Thiago Pinheiro, Vamberto Oliveira, Vanessa Teixeira, Vanilda Almeida e Wagner
15 Coelho. **DESENVOLVIMENTO DA PLENÁRIA:** 1. **ABERTURA:** O Sr. Roberto Sant'Ana abriu a
16 reunião, cumprimentando os presentes e contextualizando os assuntos a serem tratados.
17 Colocada em votação, a pauta da 403^a Reunião Extraordinária foi aprovada. Em sequência,
18 foram submetidas à apreciação do Plenário as atas das 401^a e 402^a reuniões, previamente
19 encaminhadas aos Conselheiros por meio de WhatsApp para análise antecipada. O
20 Conselheiro Amarílio Zbral informou que, ao tomar conhecimento das atas, encaminhou
21 observações à Secretaria Executiva do Conselho para ajustes em suas manifestações. Na
22 ocasião, indagou sobre a ausência de representantes da Secretaria Municipal de Saúde para
23 esclarecimentos acerca de questões tratadas na sessão anterior, sendo explicado que, em
24 virtude do agendamento de audiência pública para apresentação do 2º RDQA, não foi possível
25 a participação dos referidos representantes. Submetidas à votação, e não havendo objeções,
26 as atas foram consideradas aprovadas. Ainda, foi discutida a necessidade de convidar os
27 responsáveis pelo CAPS para participar de sessão plenária, a fim de tratar de assuntos
28 relacionados à saúde mental no município. O presidente, Sr. Roberto, solicitou aos
29 conselheiros que o grupo de comunicação do Conselho não seja utilizado para discussões de
30 caráter partidário. Ressaltou que o Conselho Municipal de Saúde deve se dedicar
31 exclusivamente à discussão de políticas públicas de saúde, enfatizando que episódios
32 anteriores de desentendimento no grupo comprometeram a condução das atividades. O
33 presidente destacou a importância de manter o debate organizado e limitado às questões de
34 saúde do município, reforçando que o Conselho não atua como oposição ou alinhamento
35 político, e que seu papel é exclusivamente técnico e institucional, visando o interesse público
36 e o cumprimento de suas atribuições legais. 2. **ITENS PARA DELIBERAÇÃO:** 1. Foi apresentado
37 e discutido o relatório referente ao Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029, protocolado
38 junto a este Conselho em 01 de setembro de 2025, por meio de correio eletrônico,
39 acompanhado dos demais instrumentos de planejamento e orçamento: Plano Plurianual (PPA)
40 2026-2029 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026. O relatório abordou, de forma resumida, a
41 metodologia adotada para análise comparativa dos valores estimados no PPA, PMS e LOA,
42 destacando a utilização de critério técnico de distribuição linear anual dos valores registrados,
43 permitindo a comparação direta entre PPA 2026 × PMS 2026 × LOA 2026 e evidenciando



44 divergências de financiamento. Conforme as conclusões apresentadas, o Conselho deliberou
45 que: A) Os instrumentos de planejamento e orçamento devem ser articulados entre si,
46 garantindo coerência, integração e previsibilidade na execução das ações de saúde; B) Foram
47 identificadas inconsistências, como ausência de determinadas ações no PPA, subfinanciamento da Atenção Básica e divergências significativas entre PMS/PPA e LOA,
48 comprometendo a efetividade do planejamento em saúde; C) Recomendou-se, portanto, a
49 devolução do PMS e dos instrumentos orçamentários correlatos aos gestores responsáveis,
50 para ajustes e adequações que assegurem compatibilidade legal, técnica e financeira,
51 garantindo o cumprimento das metas do SUS. Em discussão ao relatório, o Presidente,
52 Roberto Sant'Ana reforçou que o PMS deveria estar articulado com os demais instrumentos
53 orçamentários e apresentou informações sobre a previsão de redução de recursos para a
54 Atenção Primária e aumento do orçamento destinado à UPA, apontando que tais alterações
55 poderiam comprometer o funcionamento da Atenção Básica no município. O Conselheiro
56 Wagner acrescentou que a discrepância entre os valores do PMS e os demais instrumentos é
57 extremamente atípica, sugerindo que poderia haver uma intencionalidade, uma vez que
58 compromete a correta execução do orçamento e a priorização das ações de saúde. A
59 Conselheira Meire Oliveira concordou com as observações, salientando que os valores do PMS
60 não condizem com os instrumentos orçamentários correlatos, reforçando a necessidade de
61 esclarecimentos e correções. O Conselheiro Amarílio Zbral trouxe à discussão aspectos
62 relacionados à aprovação da LDO pela Câmara, destacando dificuldades de interlocução entre
63 representantes da Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho durante a audiência pública, e
64 alertou para a necessidade de cautela quanto a possíveis interpretações ou encaminhamentos
65 equivocados na apresentação de dados. O Conselho abordou, de forma aprofundada, a
66 alocação orçamentária prevista para a UPA e para a Atenção Primária à Saúde. O Presidente
67 do Conselho, Roberto Sant'Ana, observou que os investimentos planejados para a UPA
68 apresentam aumento significativo, enquanto os recursos destinados à Atenção Primária estão
69 sendo reduzidos, o que poderia resultar em sobrecarga das unidades básicas e
70 comprometimento da prevenção em saúde. A Conselheira Kátia Severiano destacou que a
71 priorização da Atenção Primária é essencial, enfatizando que a redução de recursos nesta área
72 compromete a prevenção e, consequentemente, aumenta a demanda por serviços de atenção
73 secundária e terciária, evidenciando a necessidade de questionamento e revisão das
74 prioridades orçamentárias. O Conselheiro Wagner reforçou a relevância de investir na
75 Atenção Básica, lembrando experiências de outros municípios em que o fortalecimento da
76 Atenção Primária resultou em melhor desempenho dos serviços de urgência e emergência.
77 Ressaltou que o atual cenário representa retrocesso na política de saúde e sugeriu que o
78 Conselho encaminhe observações formais e solicite ajustes nos instrumentos orçamentários,
79 enfatizando a necessidade de união e consciência das ações do Conselho. O Conselheiro
80 Thiago Pinheiro chamou atenção para a obrigatoriedade constitucional de manutenção ou
81 incremento de aportes financeiros em relação aos anos anteriores e destacou que a
82 precarização da Atenção Primária, incluindo protocolos desatualizados para gestantes,
83 impacta diretamente a população e sobrecarrega o sistema de Atenção Especializada. A
84 Conselheira Marianna Soares ressaltou a situação crítica na Atenção Básica, mencionando a
85 insuficiência de profissionais, especialmente na odontologia, e alertou que a redução dos
86 repasses financeiros compromete o atendimento da população, tornando urgente a revisão
87



88 da distribuição de recursos. O Presidente Roberto Sant'Ana concluiu a discussão reiterando
89 que a Atenção Básica não pode ser negligenciada, reforçando a necessidade de solicitar à
90 Secretaria Municipal de Saúde informações detalhadas sobre a execução orçamentária,
91 incluindo dados da odontologia, para subsidiar futuras deliberações e garantir a efetividade
92 das políticas públicas de saúde. O Conselho discutiu a situação da odontologia no município,
93 destacando que os recursos destinados a este setor se esgotarão a partir do mês de outubro,
94 comprometendo o atendimento da população nos últimos meses do ano. O Presidente do
95 Conselho, Roberto Sant'Ana, ressaltou a necessidade de convocar uma reunião específica para
96 discutir detalhadamente as demandas da odontologia, identificar a falta de materiais e
97 planejar estratégias para suprir as carências emergenciais, garantindo a continuidade dos
98 serviços. A Conselheira Marianna Soares e o Conselheiro Thiago Pinheiro corroboraram que já
99 se observa escassez de insumos e materiais essenciais, confirmado a gravidade da situação
100 e a urgência de intervenção. O Conselheiro Cláudio Souza destacou que há irregularidades na
101 administração financeira da UPA, evidenciando que recursos estão sendo alocados de forma
102 inadequada, prejudicando a Atenção Primária. Ele alertou que a situação configura risco para
103 o funcionamento regular dos serviços de saúde e para a efetividade das políticas públicas. O
104 Presidente, em seguida, submeteu à apreciação do Pleno o relatório sobre a situação
105 orçamentária e administrativa da saúde, destacando que o documento será encaminhado à
106 Secretaria Municipal de Saúde, ao Ministério Público, à Câmara de Vereadores e aos demais
107 órgãos fiscalizadores competentes. O relatório, uma vez aprovado pelo Conselho, será
108 tornado público e disponibilizado para consulta por qualquer cidadão, inclusive por meio da
109 página oficial do município. O Pleno aprovou o relatório por unanimidade, garantindo seu
110 encaminhamento formal e a divulgação pública, conforme as deliberações do Conselho. **2.**
111 Tratando da apuração de possíveis irregularidades na execução da Unidade de Pronto
112 Atendimento (UPA) 24h e deliberação quanto ao encaminhamento aos órgãos competentes,
113 o Presidente do Conselho, Roberto Sant'Ana, iniciou a discussão apresentando o contexto da
114 apuração, destacando que, em reunião anterior, havia sido concedido prazo à Secretaria
115 Municipal de Saúde para se manifestar sobre irregularidades observadas na UPA 24h.
116 Ressaltou que o prazo não foi cumprido e que, em razão disso, foi elaborado um relatório
117 detalhado pelo Conselho, contendo análise e recomendações, a fim de subsidiar a deliberação
118 da plenária. O relatório apresentou histórico do contrato de programa firmado entre a
119 Secretaria Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Saúde e a Instituição de Cooperação
120 Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICISMEP), visando à gestão e operacionalização da UPA
121 24 horas de Conselheiro Lafaiete. Foram mencionadas as deliberações anteriores do Conselho,
122 incluindo pareceres e resoluções que fixaram obrigações de acompanhamento e fiscalização,
123 muitas das quais não estariam sendo observadas. O Presidente detalhou os pontos críticos
124 identificados na execução contratual, incluindo: divergência de valores entre o aprovado pelo
125 Conselho e o contrato assinado, alterações na abrangência dos serviços do SADT (Serviço de
126 Apoio Diagnóstico e Terapêutico), inconsistências no quadro de pessoal, contratações sem
127 justificativa técnica formal, não instalação da comissão de acompanhamento prevista,
128 ausência de convocação de representantes do Conselho, exoneração do gestor do contrato e
129 falhas na publicidade e transparência, como a não publicação de relatórios conclusivos. Foi
130 manifestada a preocupação com o impacto dessas irregularidades na eficiência
131 administrativa, legalidade e transparência da unidade, considerando que as alterações



132 contratuais podem gerar aditivos e comprometer a execução orçamentária pactuada. Foi
133 enfatizada a importância de encaminhar o relatório para os órgãos competentes, garantindo
134 que as falhas identificadas sejam objeto de fiscalização e que medidas corretivas sejam
135 adotadas para assegurar a regularidade da UPA 24 horas. O Conselheiro Cláudio Souza iniciou
136 os comentários, destacando que o relatório já havia sido enviado previamente aos órgãos
137 competentes, e que o prazo estabelecido para manifestação da Secretaria de Saúde expirou
138 sem qualquer retorno. Ressaltou que o contrato assinado da UPA diverge significativamente
139 do contrato aprovado pelo Conselho, caracterizando, na sua avaliação, irregularidade na
140 execução do contrato. Propôs que o relatório fosse encaminhado aos órgãos estaduais e
141 federais competentes, bem como à Secretaria de Saúde, sem necessidade de explicações
142 adicionais, considerando que o Conselho cumpriu sua função de solicitação de
143 esclarecimentos. O Conselheiro Amarilio Zbral acrescentou que a Secretaria de Saúde enviou
144 à Câmara Municipal aprovação de mais um consórcio sem coordenação com o Conselho,
145 evidenciando a falta de transparência e fiscalização, e ressaltou que tais ações comprometem
146 a administração municipal e a gestão da saúde pública. O Conselheiro Wagner destacou que
147 o relatório está bem estruturado e suficientemente claro para qualquer órgão identificar as
148 divergências entre o contrato aprovado e o assinado, ressaltando que na reunião anterior,
149 com participação da Secretaria e da Procuradoria, já haviam sido apontadas irregularidades
150 graves. Reforçou a necessidade de encaminhar o documento também aos órgãos estaduais,
151 dado que o Conselho não recebeu qualquer resposta da Secretaria, e que há tempo para
152 correções, mas que estas não estão sendo efetuadas. O Presidente Roberto Sant'Ana destacou
153 a importância de o Conselho estar bem documentado, ressaltando que o relatório produzido
154 constitui a base para qualquer futura fiscalização ou auditoria, afirmando que o documento
155 deve ser encaminhado a todas as instâncias que a plenária definir. A Conselheira Meire
156 Oliveira concordou com a posição dos conselheiros que se manifestaram anteriormente,
157 lembrando que a UPA apresenta problemas desde a construção e que, historicamente, tem
158 gerado dificuldades e ausência de prestação de contas. Destacou a necessidade de enviar o
159 relatório ao nível mais alto possível, para garantir fiscalização adequada. O Conselheiro Marco
160 Antônio Henriques opinou que o documento não deva ser encaminhado apenas para o
161 Ministério Público local, concordando que o encaminhamento deve ser para outras instâncias
162 externas ao município. O Conselheiro Wagner apoiou as colocações, enfatizando a
163 necessidade de manter o Conselho unido e atento, garantindo que todas as instâncias
164 competentes recebam o relatório, de forma a registrar oficialmente que o Conselho cumpriu
165 seu papel, independentemente de qualquer atuação futura da Secretaria ou de outros órgãos.
166 Claudio Souza reforçou que o Conselho não é contra a UPA, mas sim contra irregularidades
167 nos contratos e convênios relacionados à unidade. Roberto complementou detalhando
168 problemas como ampliação de leitos sem contratação de equipe adequada, sobrecarga nos
169 hospitais e uso irregular de recursos. Mariana Myriam e Marianna Soares demonstraram
170 preocupação com a Atenção Básica e a sobrecarga dos profissionais, alertando para riscos de
171 falta de pagamento, insuficiência de profissionais e impacto no atendimento. Amarilio Zbral
172 reforçou a preocupação com a situação financeira e operacional da saúde, destacando a
173 relevância de denúncias bem documentadas e a atuação do Conselho como única instância de
174 fiscalização efetiva. Em continuidade as discussões, Roberto e Claudio Souza revisaram o
175 histórico do Hospital Regional, detalhando que os projetos originais foram conduzidos pelo



176 Conselho e parceiros, como a Promotora de Justiça Dra. Daniele e o ex Prefeito José Milton.
177 Disseram que as interrupções ocorreram por gestores subsequentes, com recursos devolvidos
178 ou paralisados. Que a construção do hospital e da UPA só se tornou viável devido à
179 mobilização do Conselho e à disponibilização das plantas e projetos e que créditos e
180 divulgação das obras foram atribuídos a gestores posteriores, embora a documentação
181 comprove o trabalho do Conselho. Claudio Souza destacou que as obras enfrentaram
182 resistência política e alegações de prejuízo a outros hospitais, mas que o objetivo do Conselho
183 sempre foi concluir as unidades de forma transparente, legal e eficiente. O Conselheiro
184 Vamberto Oliveira relatou inconsistências em relação ao início das obras do Hospital Regional,
185 evidenciando divergências entre a divulgação na mídia e a realidade no local, sendo necessário
186 acompanhamento presencial e remoto. No que tange a atuação deste Conselho de Saúde e as
187 denúncias de possíveis irregularidades, Roberto reforçou que o Conselho possui respaldo
188 legal, segundo parecer do Estado em que pese que as entidades representativas são eleitas
189 pelo Conselho, que define os critérios de indicação de representantes e que os projetos de lei
190 que alterem a estrutura do Conselho devem ser aprovados pela plenária do Conselho para ter
191 legalidade. Desta forma, a Presidência informou que o Conselho está elaborando documentos
192 para responder a denúncias indevidas contra o Conselho junto ao Ministério Público do Estado
193 de Minas Gerais. Foi discutida a manutenção das reuniões em formato online, por permitir
194 maior participação de integrantes e entidades externas. A deliberação final do Conselho foi
195 manter as reuniões online, garantindo acessibilidade e registro. Cumprida a pauta de reunião,
196 Roberto Sant'Ana agradeceu a presença de todos, reforçando a importância da união,
197 documentação e mobilização constante. A reunião foi encerrada às 20h34min, permanecendo
198 registrado o consenso quanto à atuação estratégica deste Conselho. Nada mais havendo a
199 tratar, a presente ata foi lavrada pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e
200 será submetida ao referendo do Plenário. Conselheiro Lafaiete, 29 de setembro de 2025.

201

ATA APROVADA NA 405^a REUNIÃO ORDINÁRIA.